

PORTARIA Nº 726/2014, DE 01 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01/08/14

de: Leticia Melo Abreu

Secretária Ex. Int.
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Prorrogar a concessão de gratificação e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 54/2014, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pelas Portarias nº 111, 152 e 222 de 2013, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a concessão** da gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do servidor Fábio Souza Barbosa, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas, abaixo relacionados, nos períodos indicados:

- Cláudio Pereira de Souza – agosto de 2014;
- Deuzimar Tavares de Souza – setembro de 2014;
- Francisco Ferreira Dias – outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013